



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Ofício nº 104/2017 – SRH/ADASA

Brasília, 27 de março de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: **Envio do Relatório Progestão 2017, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o estado no ano de 2016, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2016.**

Senhor Superintendente,

1. Em atendimento ao Contrato Progestão nº 23/ANA/2016 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o **Relatório Progestão 2017**, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2016.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO MELLO

Superintendente de Recursos Hídricos - SRH

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório PROGESTÃO 2017
– 2º Período de Certificação –
Distrito Federal



PROGESTÃO
Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas

Março/2017

Sumário

I.	Apresentação.....	2
II.	Informações sobre o órgão executor	4
III.	Metas de Cooperação Federativa.....	5
	META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS.....	5
	META I.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....	7
	META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	8
	META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS.....	10
	META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	17
IV.	Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2016.....	20

I. Apresentação

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO teve seu regulamento aprovado pela Agência Nacional de Águas – ANA por meio da Resolução ANA nº 379/2013. O Programa, desenvolvido em ciclos quinquenais de proposição e de avaliação de metas, busca apoiar os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Seu objetivo é promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual, e fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado descentralizado e participativo.

Os valores a serem repassados por meio dos contratos assinados no âmbito do PROGESTÃO foram estabelecidos por meio da Resolução ANA nº 512, de 29 de abril de 2013. Estes recursos são repassados aos estados mediante o alcance de metas acordadas, que incluem:

a) Metas Federativas - metas de desenvolvimento e fortalecimento institucional das entidades estaduais componentes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SENGREH, criado pela Lei Federal nº 9.433/1997;

b) Metas Estaduais – metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recurso hídricos.

A adesão do Distrito Federal no PROGESTÃO foi formalizada por meio de assinatura, pelo Governador do Distrito Federal, do Termo de Adesão, em 21 de março de 2013, e a publicação do Decreto Distrital nº 35.507, de 5 de junho de 2014. Este Decreto indicou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA como entidade responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Do Distrito Federal inerentes à implementação do PROGESTÃO.

A definição e aprovação do Quadro de Metas pelo Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH-DF) ocorreu na 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, e por meio da publicação da Resolução CRH/DF nº 02, de 24 de fevereiro de 2016 (DODF nº 58, de 28/03/2016, pag. 35). A primeira

parcela do contrato, no valor de R\$ 750.00,00 (setecentos e cinquenta mil), foi depositada após a aprovação do Quadro de Metas.

O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH/DF) em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2016, deliberou pela alteração do diagnóstico do Quadro de Metas do PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Esta decisão foi informada à ADASA por meio do Ofício nº 522/2016 – GAB/SEMA, de 20 de julho de 2016 (Anexo I).

Em 22 de março de 2016, representantes da ANA, Sema/DF (Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal) e ADASA assinaram o Protocolo de Intenções em Prol da Assinatura do PROGESTÃO.

O Contrato nº 023/2016/ANA – PROGESTÃO, celebrado entre a ANA e o Distrito Federal, por intermédio da ADASA, e tendo o CRH/DF como interveniente, foi assinado no dia 25 de maio de 2016 e publicado no DOU nº 116, de 20/06/2016, Seção 3, pag. 116, e no DODF nº 140, de 22/06/2016, pag. 28.

II. Informações sobre o órgão executor

Nome: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA

CNPJ: 07.007.955/0001-10

Endereço: SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília, s/n – Ala Norte – CEP: 70.631-900.

Telefone: (61) 3961 4900

Representante legal: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles

Gestores do contrato:

Superintendente de Recursos Hídricos (SRH)

Rafael Machado Mello

Coordenação de Outorga (COUT)

Cristiane Martins de Souza Nava Castro (titular) e Magda Carvalho de Oliveira (suplente)

Coordenação de Regulação (CORH)

Érica Yoshida de Freitas (titular) e Kleber Quintão de Oliveira (suplente)

Coordenação de Informações Hidrológicas (COIH)

Welber Ferreira Alves (titular) e Danielle de Castro Carneiro (suplente)

Coordenação de Fiscalização (COFH)

Rodrigo Marques Melo (titular) e Wendel Vanderlei Lopes (suplente)

III. Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: Compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio distrital.

Objetivo: Gestão integrada das águas de domínio da União e do Distrito Federal.

Variável: Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH.

Comprovação da Meta:

- **Lista 1 (vale 80% da nota da certificação)** – lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Distrito Federal até 2015 (mínimo de 20% do quantitativo de usuários regularizados incluindo os usuários cadastrados no ciclo anterior) e quantitativo dos usuários regularizados pelo DF até 2015.
- **Lista 2 (vale 20% da nota da certificação)** – lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2016 (100% dos usuários regularizados) e quantitativo dos usuários regularizados pelo DF em 2016.

Data da Comprovação: Data inicial 20/01/2017, prorrogada para 31/01/2017 após autorização da Coordenação de Cadastro/ANA, em virtude de problemas que a COUT/ADASA estava enfrentando para o compartilhamento dos dados no CNARH.

- **Ponto Focal na ADASA:** Coordenação de Outorga (COUT) - Cristiane M. de Souza Nava Castro (cristiane.castro@adasa.df.gov.br) e Magda C. de Oliveira (magda.oliveira@adasa.df.gov.br).
- **Ponto Focal na ANA:** Coordenação de Cadastro (COCAD) - Raquel Scalia (raquel.ferreira@ana.gov.br) e Maurício Pontes (mpontes@ana.gov.br).

No prazo estipulado, foram compartilhados os dados no CNARH, para cumprimento da Meta Federativa 1.1, incluídas as interferências de outorgas superficial, subterrânea e uso insignificante, conforme descrição a seguir. Foram considerados aqueles que tiveram seus atos de outorga publicados e aqueles que tiveram seu processo analisado mas não obtiveram outorga.

a) Lista 1 - Usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2015

Até 2015 foram regularizados pelo Distrito Federal aproximadamente 6.000 outorgas superficiais e subterrâneas. No CNARH foram compartilhados o total de 2.151 dados das interferências outorgadas no DF (Anexo II), que representa o percentual de 38,85% usuários regularizados até 2015.

b) Lista 2 - Usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2016

Em 2016 foram regularizados pelo Distrito Federal o total de 779 outorgas superficiais e subterrâneas. No CNARH foram compartilhados o total de 296 dados de interferências de outorgas no DF (Anexo III), que representa o percentual de 38% dos usuários regularizados em 2016.

Devido aos problemas no desenho do banco de dados da ADASA, a Coordenação de Outorga (COUT) estava com problemas para carregar os dados no CNARH 40. Durante a migração para o sistema, surgiram erros no carregamento dos dados. Devido a estas inconsistências no banco, existe a possibilidade de dados de 2016 terem sido carregados junto com os dados do passivo. Desta forma, o banco de dados está sendo aprimorado de modo a possuir maior compatibilidade com o CNARH 40 e assim para que os usuários regularizados em 2017 sejam todos inseridos no CNARH”.

META 1.2 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Descrição: Compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado.

Objetivo: Gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.

Variável: Informações disponibilizadas para o Sistema de Águas Subterrâneas do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SAS/SNIRH).

Comprovação da Meta: Preencher o questionário Gestão das Águas Subterrâneas no Distrito Federal.

Data da Comprovação: 31/12/2016.

- **Ponto Focal na ADASA:** Coordenação de Outorga (COUT) - Cristiane M. de Souza Nava Castro (cristiane.castro@adasa.df.gov.br) e Magda C. de Oliveira (magda.oliveira@adasa.df.gov.br).
- **Ponto Focal na ANA:** Coordenação de Águas Subterrâneas (COSUB) - Fernando de Oliveira (fernando@ana.gov.br); Marcia Gaspar (marcia.gaspar@ana.gov.br) e Letícia de Moraes (leticia.moraes@ana.gov.br).

O questionário “Gestão das Águas Subterrâneas no Distrito Federal”, conforme modelo encaminhado no Informe nº 05, de 08/03/2016, foi devidamente preenchido e enviado por meio do Ofício nº 365/2016-SRH/ADASA, de 20/12/2016 (Anexo IV).

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Descrição: Fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”.

Objetivo: Contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.

Variável: Dados disponibilizados para o relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos.

Comprovação da Meta: Envio de informações no formato definido pelo Ofício nº 88/2016/SPR-ANA, de 18 de agosto de 2016.

Data da Comprovação: 31/10/2016.

- **Ponto Focal na ADASA:**

Outorga de Uso dos Recursos Hídricos - Coordenação de Outorga (COUT) - Cristiane M. de Souza Nava Castro (cristiane.castro@adasa.df.gov.br) e Magda C. de Oliveira (magda.oliveira@adasa.df.gov.br).

Qualidade das Águas- Coordenação de Informações Hidrológicas (COIH) – Welber Ferreira Alves (welber.alves@adasa.df.gov.br) e Danielle de Castro Carneiro (danielle.carneiro@adasa.df.gov.br);

Planos de Recursos Hídricos - Coordenação de Regulação (CORH) – Érica Yoshida de Freitas (erica.freitas@adasa.df.gov.br) e Kleber Quintão de Oliveira (kleber.oliveira@adasa.df.gov.br).

- **Pontos Focais na ANA:**

Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR) - Alexandre Lima (alexlima@ana.gov.br); Laura Viana (laura.viana@ana.gov.br) e Gaetan Dubois (gaetan.dubois@ana.gov.br).

Por meio do Ofício nº 88/2016-SPR/ANA, de 18 de agosto de 2016, foram solicitadas informações sobre qualidade das águas, outorgas e planos de recursos hídricos, para preparação do Relatório de Conjuntura 2017 e em cumprimento da Meta I.3.

Em relação a Outorga dos Recursos deveria ser fornecida a relação das outorgas emitidas entre agosto/2015 e julho/2016, com as seguintes informações:

- Nome do usuário;
- Finalidade principal da outorga;
- Tipo de outorga (superficial ou subterrânea);
- Vazão máxima instantânea outorgada (em m³/h);
- Data da emissão da outorga;

- vi. Data da validade da outorga;
- vii. Situação da outorga (vigente, vencida, renovada);
- viii. Número do ato administrativo que declara a outorga (Resolução, Portaria);
- ix. Nome do município;
- x. Nome do rio; e
- xi. Coordenadas geográficas.

Esses dados foram enviados pela Coordenação de Outorga, em formato de planilha Excel, e encaminhados via *email* à responsável Laura Viana, na data de 17 de outubro de 2016 (Anexo V).

Sobre os dados de Qualidade das Águas era necessário informar:

- i. Localização das estações de monitoramento;
- ii. Valores dos parâmetros que integram o IQA (Índice de Qualidade de Água) bem como outros parâmetros monitorados, informando as respectivas unidades de medida utilizadas para todas as estações de monitoramento no ano de 2015;
- iii. Mudanças no conjunto de parâmetros monitorados, justificando a ausência de parâmetros que deixaram de ser medidos/analísados no ano de 2015;
- iv. Mudanças de códigos e/ou da localização das estações de monitoramento, informando as novas coordenadas e os motivos da mudança.

Esses dados foram enviados pela Coordenação de Informações Hidrológicas, em formato de planilha Excel, e encaminhados via *email* à responsável Laura Viana, na data de 14 de setembro de 2016 (Anexo VI).

As informações relativas aos Planos de Recursos Hídricos foram atualizadas por meio do preenchimento do Anexo 2 do Ofício nº 88/2016-SPR/ANA e envidas pela Coordenação de Regulação por meio de *email* encaminhado à responsável Laura Viana, na data de 5 de setembro 2016 (Anexo VII).

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Descrição: operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Objetivo: Garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.

Variável: Manual Operativo da Sala de Situação.

Comprovação da Meta: Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação.

Data de Comprovação: 31/03/2017.

- **Ponto Focal na ADASA:**

Coordenação de Informações Hidrológicas (COIH) - Welber Ferreira Alves

(welber.alves@adasa.df.gov.br) e Danielle de Castro Carneiro (danielle.carneiro@adasa.df.gov.br).

- **Ponto Focal na ANA:**

Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica (SGH) – Item I da Meta (Manual Operativo): Alessandra Daibert Couri (aledaibert@ana.gov.br) e Vinicius Roman (vinicius.roman@ana.gov.br); Item III da Meta (Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados): Walszon Terllizzie Lopes (walszon@ana.gov.br) e Fabrício Vieira Alves (fabricao@ana.gov.br).

A Sala de Situação da ADASA

A Sala de Situação da ADASA, intitulada de Centro de Operação das Águas – COA, foi inaugurada com a finalidade de disponibilizar os dados de monitoramento dos recursos hídricos do Distrito Federal, de forma a apoiar a tomada de decisão por parte dos gestores, assim como informar a população em geral.

Após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/ANA/2014 entre a Agência Nacional das Águas- ANA e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, ficou acordado que a ANA disponibilizaria 19 estações Telemétricas para compor a rede de alerta do Distrito Federal. Atualmente, 16 já estão instaladas e transmitindo os dados, que são visualizados pelo Gestor PCD (Figura 1) e armazenados no banco de dados SQL Server da ADASA, via *webservice*.

Os locais para a instalação das estações telemétricas foram definidos levando-se em consideração o mapa de vulnerabilidade fornecido pela ANA, contribuições da Defesa Civil do Distrito Federal e a experiência dos técnicos da Coordenação de Informações Hidrológicas- COIH da Superintendência de Recursos Hídricos- SRH da ADASA.

#	Cód Estação	Nome Estação	Nome Oriqem	Desc Status	Id. Transmissão	Cód Sub-bacia	Nome Rio	Siqla Estado	Siqla Resp	Siqla Oper	Tipo Estação	Cód Plu	Cód Flu	Última atualização
	20001200	CONTAGEM - VC 201	Projetos_Especiais	Ativo	B561CD18	20	RIBEIRÃO DA CONTAGEM	DF	ADASA	JCTM	F	--	20001200	03/09/2015 00:00:00
	42450300	RIBEIRÃO JACARÉ	Projetos_Especiais	Ativo	B56C83A6	42	CÓRREGO BURITI GRANDE/ JACARÉ	DF	ANA	CPRM	H	01547040	42450300	23/01/2017 00:00:00
	42450510	EXTREMA - DF 100	Projetos_Especiais	Ativo	B561EBF4	42	RIBEIRÃO EXTREMA	DF	ADASA	JCTM	F	--	42450510	21/01/2016 00:00:00
	42450600	RIO PRETO - FAZENDA ITAPETI	Projetos_Especiais	Ativo	B561F882	42	RIO PRETO	DF	ADASA	JCTM	F	--	42450600	03/09/2015 00:00:00
	42454000	RIO SÃO BERNARDO	Projetos_Especiais	Ativo	B56C90D0	42	RIBEIRÃO SÃO BERNARDO	DF	ANA	CPRM	H	01647009	42454000	23/01/2017 00:00:00
	60434600	DESCOBERTO JUS. CAPTAÇÃO BARRAÇÃO	Projetos_Especiais	Ativo	B5620F08	60	RIO DESCOBERTO	DF	CAESB	CAESB	F	--	60434600	22/06/2016 00:00:00
	60435000	DESCOBERTO - CHACARA 89	Projetos_Especiais	Ativo	B5692A4C	60	RIO DESCOBERTO	DF	CAESB	CAESB	F	--	60435000	08/03/2017 00:00:00
	60435200	RODEADOR - DF 435	Projetos_Especiais	Ativo	B569393A	60	RIO RODEADOR	DF	CAESB	CAESB	F	--	60435200	08/03/2017 00:00:00
	60435500	DESCOBERTO - BARRAGEM	Projetos_Especiais	Ativo	B56D71D8	60	RIO DESCOBERTO	DF	CAESB	CAESB	F	--	60435500	15/04/2014 00:00:00
	60436145	TAGUATINGA	Projetos_Especiais	Ativo	B561DE6E	60	CÓRREGO TAGUATINGA	DF	ADASA	JCTM	F	--	60436145	03/09/2015 00:00:00
	60473000	PIPIRIPAU FRINOCAP - DF 230	Projetos_Especiais	Ativo	B56B321C	60	RIO PIPIRIPAU	DF	CAESB	CAESB	F	--	60473000	24/04/2014 00:00:00
	60477100	SANTA MARIA - BARRAGEM	Projetos_Especiais	Ativo	B56C7322	60	LAGO SANTA MARIA	DF	CAESB	CAESB	F	--	60477100	28/03/2016 00:00:00
	60477380	RIBEIRÃO TORTO JUSANTE CÓRREGO URUBÚ	Projetos_Especiais	Ativo	B55E1540	60	RIBEIRÃO DO TORTO	DF	ADASA	ADASA	F	--	60477380	28/06/2016 00:00:00
	60478200	MONTANTE ZOOLOGICO - EPIA 003 - RIACHO FUNDO	Projetos_Especiais	Ativo	B5621C7E	60	RIACHO FUNDO	DF	CAESB	CAESB	F	--	60478200	28/03/2016 00:00:00
	60479230	BARRAGEM LAGO PARANOÁ	Projetos_Especiais	Ativo	B566220C	60	LAGO DO PARANOÁ	DF	ADASA	ADASA	F	01547082	--	17/03/2014 00:00:00
	60492200	BARTOLOMEU - FAZENDA RECREIO	Projetos_Especiais	Ativo	B56B448C	60	RIO SÃO BARTOLOMEU	GO	ADASA	JCTM	F	01647015	60492200	16/10/2014 00:00:00

Figura 1. Estações telemétricas cadastradas no Gestor PCD

Para aferir o adequado desempenho na transmissão e disponibilização de dados telemétricos, a ANA desenvolveu um aplicativo WEB para cálculo do Índice de Transmissão e Disponibilidade de Dados Telemétricos (ITD), relacionado ao cumprimento da meta. Tal aplicativo também foi disponibilizado aos estados por meio do endereço eletrônico <http://gestorpcd.ana.gov.br>. Assim, os índices referentes aos anos/meses/dias, são calculados pela própria área competente da ANA.

As estações apresentaram ITD acima de 90% a maior parte do tempo. As estações Descoberto Chácara 89, Descoberto jusante captação Barroirão, Montante Zoológico, Torto jusante Urubu e Rodeador foram as últimas a serem instaladas, por isto constam na tabela com transmissão zero em alguns meses (Figura 2).

Relatório de Indicador de Disponibilidade Mensal																							
Lista: 149 Estações DF Período: 2016-03																							
Código	Nome	Tp	Ort	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	Dt.Inst.	mar-2016	abr-2016	mai-2016	jun-2016	jul-2016	ago-2016	set-2016	out-2016	nov-2016	dez-2016	jan-2017	fev-2017	mar-2017	
60479230	BAIRRAGEM LAGO PARANÓIA	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	03/2014	90	98	100	100	100	100	97	99	100	100	100	100	99	
01547082	BAIRRAGEM LAGO PARANÓIA	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	03/2014	95	98	100	100	100	100	97	99	100	100	100	100	100	99
60492200	BARTOLOMEU - FAZENDA RECREIO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		GO	10/2014	98	98	100	100	97	100	100	99	98	99	100	99	98	
01647015	BARTOLOMEU - FAZENDA RECREIO	(F)	PS	Ativo		PR-1		GO	10/2014	98	98	100	100	97	100	100	98	92	99	100	98	98	
20001200	CONTAGEM - VC 201	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	08/2015	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	99
00000000	CONTAGEM - VC 201	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	08/2015	100	100	100	100	100	100	100	99	100	100	100	98	99	
60435500	DESCOBERTO - BARRAGEM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	01/0001	100	98	100	100	97	100	100	100	100	100	100	100	100	97
00000000	DESCOBERTO - BARRAGEM	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	01/0001	100	98	100	100	97	100	100	100	100	100	100	100	100	98
60435000	DESCOBERTO - CHACARA 89	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	01/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73
00000000	DESCOBERTO - CHACARA 89	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	01/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73
60434600	DESCOBERTO JUS. CAPTAÇÃO BARRAGEM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	10/2014	0	0	0	29	30	0	81	100	99	100	100	100	100	99
00000000	DESCOBERTO JUS. CAPTAÇÃO BARRAGEM	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	10/2014	0	0	0	29	23	0	81	99	99	100	100	100	100	99
42450510	EXTREMA - DF 100	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	01/2016	93	98	100	100	98	100	99	100	100	100	98	100	99	
00000000	EXTREMA - DF 100	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	01/2016	93	98	100	100	100	100	100	100	100	100	98	100	99	
60478200	MONTANTE ZOOLOGICO - EPIA 003 - RIACHO FUNDO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	02/2016	0	0	22	99	100	74	72	97	99	100	100	99	99	
00000000	MONTANTE ZOOLOGICO - EPIA 003 - RIACHO FUNDO	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	02/2016	0	0	60	95	100	74	72	97	99	100	100	99	99	
60473000	PIPIRIPAU FRINOCAP - DF 230	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	01/0001	100	98	100	100	97	100	100	99	100	100	100	99	99	
00000000	PIPIRIPAU FRINOCAP - DF 230	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	01/0001	100	98	100	100	97	100	100	99	99	100	100	99	99	
42450300	RIBEIRÃO JACARÉ	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	11/2014	97	98	99	100	97	100	100	99	94	98	97	93	99	
01547040	RIBEIRÃO JACARÉ	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	11/2014	97	98	99	100	97	100	100	98	94	98	97	93	98	
60477380	RIBEIRÃO TORTO JUSANTE CÓRREGO URUBU	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	06/2016	0	0	0	0	82	100	100	99	99	99	100	99	100	
00000000	RIBEIRÃO TORTO JUSANTE CÓRREGO URUBU	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	06/2016	0	0	0	0	5	13	100	99	99	99	100	99	100	
42450600	RIO PRETO - FAZENDA ITAPETI	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	08/2015	100	98	100	100	100	93	100	99	84	0	46	82	99	
00000000	RIO PRETO - FAZENDA ITAPETI	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	08/2015	100	98	100	100	100	100	100	99	84	0	46	82	99	
42454000	RIO SÃO BERNARDO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	11/2014	99	98	100	99	98	100	100	99	99	99	100	100	99	
01647009	RIO SÃO BERNARDO	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	11/2014	99	98	100	100	97	100	100	99	99	99	100	100	99	
60435200	RODEADOR - DF 435	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	01/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73
00000000	RODEADOR - DF 435	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	01/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73
60477100	SANTA MARIA - BARRAGEM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	11/2014	99	98	100	100	97	100	100	99	97	100	100	99	99	
00000000	SANTA MARIA - BARRAGEM	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	11/2014	99	98	100	100	97	100	100	99	97	100	100	99	99	
60436145	TAGUATINGA	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		DF	08/2015	100	98	100	100	100	100	100	99	99	100	88	98	82	
00000000	TAGUATINGA	(F)	PS	Ativo		PR-1		DF	08/2015	100	98	100	100	100	100	100	99	99	100	88	98	82	
MÉDIAS:										97	98	99	99	98	99	94	98	92	91	92	95	94	
Origem: AE - ana/mppe AM - ana/sevam SO - setor elétrico CE - cotafonline PS - projetos especiais.																							
Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6; CR-800; 7: CR-1000) HD - HIDROMEC/OTT (4; GP; 5; GO) RM - RMQA, GPRS (8; RMQA, GPRS) CO - COTAONLINE (9; COTAONLINE).																							
Sensor: PR - Precipitação; (1: Bússola; 2: Não Especificado).																							
Sensor: NI - Nível; (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res; 3; 7: Não Especificado).																							
Sensor: VA - Vazão; (S: Sim; N: Não).																							
Transmissão: SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																							
Maior que 90%				Entre 80% e 90%				Menor que 80%				Estação não Instalada ou Desativada											
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA - SGH																							

Figura 2. ITD de cada estação telemétrica do DF.

Além das estações telemétricas, o COA conta com 4 computadores, 8 telas, um scanner, uma impressora e um servidor fornecidos pela ANA, e também com uma *video wall* adquirida pela ADASA. As ferramentas tecnológicas utilizadas com frequência são: banco de dados SQL Server, ArcGis, *Excel* e Gestor PCD.

O Manual da Sala de Situação

A atuação do Centro de Operação das Águas – COA está pautada em seu Manual de Operações e tem como objetivo:

- a) Apoiar a gestão dos recursos hídricos do Distrito Federal;
- b) Monitorar e simular a ocorrência de eventos hidrológicos críticos;
- c) Emitir alertas de situações críticas aos devidos órgãos;
- d) Apoiar as ações de prevenção de eventos críticos;
- e) Divulgar informações sobre os recursos hídricos do Distrito Federal para a sociedade.

A Coordenação de Informações Hidrológica procurou cumprir todos os itens propostos pela ANA para elaboração do Manual da Sala de Situação da ADASA.

Conteúdo mínimo do Manual Operativo da Sala de Situação

Descrição	Requisitos		
	Mínimo	Adicional Desejável	Apresentado pelo DF
1. Terminologia Técnica		X	
2. Simbologia Básica		X	
3. Introdução		X	X
4. Objetivos da Sala de Situação	X		X
5. Organização do Estado para a Gestão da Sala de Situação		X	X
6. Procedimentos Operacionais			
6.1 Região/Bacias Prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	X		X
6.2 Climatologias da Precipitação do Estado		X	X
6.3 Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinentes)	X		X
6.4 Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	X		
6.5 Principais reservatórios monitorados (quando pertinentes)	X		X
6.6 Protocolos de ação em casos de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		X	
6.7 Protocolos de ação em casos de eventos críticos ou descumprimento da norma operacional		X	
7. Produtos/ações da sala de situação	X		X
8. Sistemas de Informações Básicos		X	

Os protocolos de ação em casos de eventos críticos, previstos nos item 6.6 e 6.7, ainda estão em desenvolvimento. A ADASA contratou um consultor em hidrologia via PRODOC/UNESCO para realizar um estudo e definir as cotas de alerta das áreas vulneráveis do Distrito Federal. Esse produto ainda está sendo validado pela equipe da Coordenação Informações Hidrológicas da ADASA. Tratativas com a Defesa Civil do Distrito Federal também irão nortear a definição destas áreas e os respectivos níveis de alerta.

Outro item ainda em desenvolvimento é o que trata dos Sistemas de Informações Básicos (item 8). Apesar de algumas ferramentas já serem utilizadas, este item está sob a competência do Serviço de Informações Tecnológicas – STI da ADASA. Atualmente a STI contratou uma consultoria para desenvolver um sistema único que contemplará todas as áreas da ADASA inclusive a Sala de Situação.

Diante da estiagem prolongada vivenciada atualmente pelo Distrito Federal, foi elaborada a Resolução ADASA nº 13, de 15 de agosto de 2016, que estabelece os volumes de referência e ações de contenção em situações críticas de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, visando assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos.

Os níveis dos reservatórios passaram a ser acompanhados constantemente, com publicações semanais, no formato de Boletins, no espaço do COA no site da ADASA (<http://www.adasa.df.gov.br/monitoramento/centro-de-operacao-das-aguas-coa/boletim-semanal>).

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Descrição: cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Objetivo: Observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Variável: Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens.

Comprovação da Meta: Preenchimento do formulário de cadastro via sistema e envio de informações para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

Data da Comprovação: 31/03/2017

Ponto Focal na ADASA: Coordenação de Outorga (COUT) - Cristiane Martins de Souza Nava Castro (cristiane.castro@adasa.df.gov.br).

Ponto Focal na ANA: Superintendência de Regulação (SRE) - Fernanda Laus (fernanda.aquino@ana.gov.br).

O Cadastro das barragens outorgadas na planilha Excel disponibilizada foi complementado em relação ao envio do ano anterior, com atenção especial ao campos “Regulada PNSB” e “Dominio_Curso_Dagua”. Os demais itens foram devidamente revisados e atualizados, conforme orientação do Informe Progestão nº 05.

Esse passo resultou no quantitativo abaixo descrito, lembrando que foi publicada a Resolução ANA nº 77 de 22/03/2010 - Delega competência para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências na implementação da Agenda Operativa, que permite a outorga da barragem de domínio federal pela ADASA, porém a Classificação e a Fiscalização são de responsabilidade da ANA:

- **Quantidade de barragens outorgadas até a data solicitada: 32.**
 - Quantidade de barragens com outorgas de direito de uso, **de domínio federal: 05.**
 - Quantidade de barragens com outorgas de direito de uso, **de domínio distrital: 26.**
 - Quantidade de barragens com outorga prévia (em construção), **de domínio distrital: 01.**

Em relação à classificação das 32 (trinta e duas) barragens outorgadas até a presente data, informamos que, sendo 05 (cinco) de domínio federal, ou seja, estão construídas em rios federais que estão inseridos no território do Distrito Federal, a Adasa possui delegação apenas para outorgá-las. A fiscalização e a classificação destas barragens segundo a Resolução nº 132/2012-CNRH, é de responsabilidade da Agência Nacional de Águas. Portanto não há como informar se são reguladas pela Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Sobre 01 (uma) barragem com outorga prévia, que ainda está em construção, não cabe classificação ainda a ser informada. Somente informações preliminares foram fornecidas.

Portanto, restaram 26 (vinte e seis) barragens de domínio distrital, com outorga de direito de uso, cuja classificação e a fiscalização são de responsabilidade da Adasa.

Ao usar critérios baseados na Lei Federal nº 12.334/2010 resultou que, destes 04 critérios utilizados para verificação da regulação pela PNSB, todas as 26 barragens tem menos de 15 metros de altura e/ou menos de 3 hm³ de volume e/ou não contém resíduos perigosos. Restando a classificação pelo dano potencial associado.

Para essa classificação pelo dano potencial associado foram utilizados os critérios definidos na Resolução nº 143/2012-CNRH, Anexo II.2, sendo que a maior pontuação foi para o critério de impacto ambiental, pois o DF está inserido na APA do Planalto Central.

A classificação pelo critério de perdas de vidas humanas foi subsidiada pelo uso do Google Earth, principalmente para a localização geográfica da barragem e a visualização de imagens a jusante do maciço. Porém, as imagens desse programa, em certos locais, estão bastante desatualizadas. Para uma melhor visualização foram utilizadas, complementarmente, imagens de satélite disponíveis no site <http://www.geoportal.segeth.df.gov.br/>, que são mais atuais e específicas para o Distrito Federal.

Todo esse processo resultou em 26 barragens classificadas com risco baixo, com pontuação variando entre 6 e 10.

Portanto as 26 (vinte e seis) barragens não se enquadraram na Lei Federal nº 12.334/2010, não sendo reguladas pela PNSB, mas foram devidamente relacionadas na planilha disponibilizada.

Simultaneamente a esse relatório, foi solicitado o cadastro das barragens no SNISB (Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens) através do site www.snisb.gov.br/snisb. Não houve dificuldades para esse cadastro, porém as informações hidrográficas da ANA, que fazem parte do programa, não contemplam determinados cursos d'água de domínio distrital, exigindo modificações no nome do curso d'água, bem como a inserção da informação de que não se trata de rio de domínio federal.

Há que se considerar também que há um novo mapa hidrográfico do Distrito Federal, conforme base hidrográfica oficial aprovada pelo CRH/DF, proposta conjuntamente pela SEMA, IBRAM, ADASA e CAESB. Disponível em <http://www.semarh.df.gov.br/images/mph2017/MAPAHIDROGRAFICO2016.pdf>. Esse mapa também subsidiou o cadastro dos cursos d'água de domínio distrital.

Uma dificuldade encontrada foi que, ao cadastrarmos a capacidade do reservatório no site do SNISB, esse volume deveria ser dado em hm^3 (hectômetros cúbicos), sendo 1 hm^3 equivalente a $1.000.000 \text{ m}^3$. Como o campo permitia somente arredondamento em até 3 casas decimais, algumas de nossas barragens ficaram com o valor superdimensionado, pois o valor mínimo de registro era de $0,001 \text{ hm}^3$, o que equivale a 1.000 m^3 . Os valores corretos, com até 6 casas depois da vírgula, foram informados na planilha disponibilizada.

Também há que se registrar a falta da opção área de atuação ou curso d'água "Distrital", haja vista a peculiaridade do Distrito Federal em ter atribuições de Estado e Município, conforme a Constituição Federal.

Outra observação a ser feita é a forma de indicação das coordenadas geográficas, pois, no Informe Progestão nº 05, pede-se que estas sejam cadastradas, na planilha disponibilizada, em formato grau decimal. Já no site do SNISB somente há a opção pelo formato grau-minuto-segundo. Optamos por usar a 2ª opção na planilha.

Outro ponto a ser levantado é a obrigatoriedade de e-mail, alguns empreendedores não indicaram e-mail e dessa forma o cadastro não avança.

IV. Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2016

Em 2016, por ocasião da aprovação do Quadro de Metas, a primeira parcela anual dos recursos do Progestão foi depositada, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Estes recursos foram recebidos por meio do Banco de Brasília, Agência 205, Conta Corrente 001615-2.

Esta primeira parcela será destinada para contratação de empresa que elaborará o Contratação de empresa para elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH – Paranoá). O termo de referência recebeu contribuições do Comitê de Bacia do Paranoá (CBHParanoá) e atualmente está sendo analisado pelas Superintendências Técnicas da ADASA.